



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00912 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E56534113D39644135C03CE2CF258A48

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019
- Decreto nº 115/2019 - Decreta a Semana do Bebê no Município de América Dourada e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 037/2019, em favor da Empresa HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 como vencedora do **certame** com uma proposta no valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Resolve **HOMOLOGAR** em 04/09/2019, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 04/09/2019 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 038/2019, em favor das Empresas HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 como vencedora do **LOTE 01** com uma proposta no valor de R\$ 24.656,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), **LOTE 02** com uma proposta no valor de R\$ 20.735,00 (vinte mil setecentos e trinta e cinco reais), **LOTE 04** com uma proposta no valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais), **LOTE 05** com uma proposta no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) e **LOTE 07** com uma proposta no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a empresa PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA-ME CNPJ; 26.252.119/0001-45 como vencedora do **LOTE 03** com uma proposta no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **LOTE 06** com uma proposta no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), **LOTE 08** com uma proposta no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), **LOTE 09** com uma proposta no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) e **LOTE 10** com uma proposta no valor de R\$ 41.260,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta reais) e a empresa. Resolve **HOMOLOGAR** em 20/09/2019, considerando vencedoras por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 20/09/2019 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**DECRETA A SEMANA DO BEBÊ NO
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de América Dourada do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê do dia 1º a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 a 3 anos;

II – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

III – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e

IV – conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de América Dourada, no âmbito intersecretarial e interinstitucional.

Art. 3º A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino e unidades de saúde, bem como a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade, como atendimento de profissionais interligados às áreas da primeira infância na Educação, Saúde e Assistência para as mães e crianças.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas no *caput* deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social coordenar a realização dos eventos na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal o estabelecimento de convênios e parcerias a que alude o artigo anterior.

Art. 5º Para a consecução da Semana do Bebê, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por 06 (seis) membros, podendo contar com a participação de representantes do Conselho Tutelar, de Secretarias Municipais e de outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

AMÉRICA DOURADA-BA, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal